

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 10.620/2016

Sumula: NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **ROGÉRIO KANEIYUKI TANAKA - OAB/PR - Nº 12.602**, para exercer o cargo em comissão de "ASSESSOR JURÍDICO" símbolo CC-00. Em 02 de janeiro de 2017.

Portaria 10.621/2016

Sumula: NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **JULIO CESAR DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de "SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA" símbolo CC-00. em 02 de janeiro de 2017.

Portaria 10.622/2016

Sumula: NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **ANTONIO CARLOS ZANARDO**, para exercer o cargo em comissão de "SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO" símbolo CC-00. Em 02 de janeiro de 2017.

Portaria 10.623/2016

Sumula: EXONERAR, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, a Sr^a. **PATRICIA DE CAMARGO FRANCO PENTEADO**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário da Assistência Social e Assuntos da Família", símbolo CC-00. Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.624/2016

Sumula: NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **PATRICIA DE CAMARGO FRANCO PENTEADO**, para exercer o cargo em comissão de "DIRETOR DA DIVISÃO DO SINE (SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - AGÊNCIA DO TRABALHADOR)" símbolo CC-01. Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.625/2016

Sumula: EXONERAR, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, o Sr. **ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Receita e Arrecadação", símbolo CC-01. Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.626/2016

Sumula: NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **DAIANE FERNANDA DELA ROSA TOMÉ**, para exercer o cargo em comissão de "SECRETÁRIA DA SAÚDE" símbolo CC-00. Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.628/2016

Sumula: NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA MUSAMBANI**, para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Receita e Arrecadação", símbolo CC-01. Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.629/2016

Sumula: TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o Art. 2º da Portaria 10.510/2016, que designava **ROBSON PEDROSO MARTINS** para responder pela Direção do Sine (Sistema Nacional de Emprego). Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.630/2016

Sumula: Art. 1º- Interromper, a partir de 03 de janeiro do corrente ano, o gozo da licença prêmio dos servidores **VALMA FURTADO DUARTE E JOÃO ROBERTO COSMO**, concedida através da portaria 10.600/2016. Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.631/2016

Sumula: EXONERAR, a partir de 02 de Janeiro do corrente ano, o Sr. **EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE**, ocupante do cargo em comissão de "Secretário da Fazenda", símbolo CC-00. Em 02 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.632/2016

Sumula: NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE**, para exercer o cargo em comissão de "Secretário da Fazenda" símbolo CC-00. Em 02 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE FOTO E FILMAGEM COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: elevar a meta financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), elevando o valor do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Prorrogar com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 23 de dezembro 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

CONTRATANTE

XÊNIA CAVALCANTI ALMEIDA - ME

Xênia Cavalcanti Almeida

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

OBJETO: contratação direta da Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes, para prestação de serviços de atendimento de urgência, emergência junto ao Pronto Socorro Municipal e Serviços Hospitalares aos pacientes encaminhados e aquisição de medicamentos.

FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência até o dia 10 de fevereiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 30 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE

BANDEIRANTES

Carlota Renzi Meneghel

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.014/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2.287/2001, de 17/12/2001 (Código Tributário Municipal), fica estabelecido que o recolhimento do IPTU, referente ao exercício de 2017, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 17 de abril, 15 de maio, 16 de junho, 17 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 16 de outubro e 16 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - O pagamento do IPTU, a que se refere o "caput" deste artigo, integral (à vista), até o dia 17 de abril de 2017, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (homologado), referente ao exercício de 2017, terá o seu vencimento em 20/02/2017, 20/03/2017, 24/04/2017, 22/05/2017, 20/06/2017, 20/07/2017, 21/08/2017, 20/09/2017, 20/10/2017, 20/11/2017, 20/12/2017 e 20/01/2018.

Art. 3º - O recolhimento da Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e o ISS fixo, para o exercício de 2017, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 17 de abril, 15 de maio, 16 de junho, 17 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 16 de outubro e 16 de novembro de 2017.

Parágrafo Único - O pagamento integral do imposto e taxas a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 17/04/2017, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º - O recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2017, será em 02 (duas) parcelas a vencerem em 17/04/2017 e 16/06/2017.

Parágrafo Único - O pagamento integral da taxa a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 17/04/2017, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA Nº 1.407/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão de Licitação para o exercício de 2017, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLANDA SILVA, JOSÉ CARLOS SITTA e BRUNO LEANDRO SATO sob a presidência do primeiro, e como suplentes GILMARA CRISTINA NERI e FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

P O R T A R I A nº 1.408/2017

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2016, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- JOSÉ CARLOS SITTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87;
- MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- CIBELE GUSMÃO FONTOLANDA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e
- ARIIVALDO ALVES ARANHA, portador da Carteira de Identidade RG nº 808.343-6, inscrito no CPF sob o nº 074.679.589-00.

Parágrafo Único - O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- JONES ROSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.260.955-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.641.229-27;
- ANTONIO DONIZETE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- GILMARA CRISTINA NERI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.932.053-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 878.926.509-20; e
- FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ZENAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.225.683/0001-96, torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná Renovação de Licença Operação nº 8205, para atividade de Fabricação de Artefatos de Plástico na Rodovia PR 436 Km 98,4, saída para Itamaracá, cidade de Bandeirantes, estado do Paraná.